



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Atando ao Murai da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 21 de 06 de 2010

01 de 07 de 2010

Infeliza
Assinatura

DECRETO Nº 53 , DE 21 DE JUNHO DE 2010 - LEI Nº 896

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 69.502,11 distribuídos as seguintes dotações:

02.02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


134	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU	69.502,11
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 69.502,11

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 21 de junho de 2010



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL